

**GESTÃO DE RISCO, DO PATRIMÔNIO
DE REFERÊNCIA EXIGIDO E DO
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA**

Dezembro de 2010



**Banco do
Nordeste**

SUMÁRIO

| | | |
|----------|---|-----------|
| <i>1</i> | <i>Introdução</i> | <i>02</i> |
| <i>2</i> | <i>Gestão de Risco do BNB</i> | <i>02</i> |
| 2.1 | Risco de Crédito | 02 |
| 2.2 | Risco de Crédito de Contraparte | 05 |
| 2.3 | Carteiras de Negociação | 08 |
| 2.4 | Derivativos | 10 |
| 2.5 | Outras Informações | 11 |
| <i>3</i> | <i>Patrimônio de Referência (PR)</i> | <i>13</i> |
| <i>4</i> | <i>Patrimônio de Referência Exigido (PRE)</i> | <i>14</i> |

1 – Introdução

Este relatório visa a divulgação de informações quantitativas referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

2 – Gestão de Risco

2.1 - Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte das obrigações financeiras nos termos pactuados, relacionadas à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Em atendimento ao art. 6º da circular 3.477, expõe-se a seguir as informações relativas às exposições a risco de crédito do BNB, conforme Circular 3.360/2007:

EXPOSIÇÃO POR FATOR DE PONDERAÇÃO

| Exposições por Fator de Ponderação | R\$ mil | | | | | |
|--|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------|--------------------|
| | 30.09.2010 | | 31.12.2010 | | (%)Variação | |
| | Exposição | Média no Trimestre | Exposição | Média no Trimestre | Exposição | Média no Trimestre |
| . 0% | 4.948.488 | 4.621.768 | 7.214.106 | 5.651.809 | 45,8% | 22,3% |
| . 20% | 83.427 | 130.528 | 449.829 | 389.144 | 439,2% | 198,1% |
| . 35% | 0 | 0 | 0 | 0 | - | - |
| . 50% | 4.775.746 | 5.053.120 | 4.643.583 | 5.171.055 | -2,8% | 2,3% |
| . 75% | 4.639.186 | 4.584.337 | 4.817.512 | 4.733.896 | 3,8% | 3,3% |
| . 100% | 21.206.250 | 21.179.363 | 22.915.389 | 22.065.401 | 8,1% | 4,2% |
| . 300% | 12.937 | 12.583 | 13.873 | 13.279 | 7,2% | 5,5% |
| . -35% | 0 | 0 | 0 | 0 | - | - |
| . -50% | 0 | 0 | 0 | 0 | - | - |
| . -100% | 0 | 0 | 0 | 0 | - | - |
| . -300% (*) | 291 | 291 | 291 | 291 | 0,0% | 0,0% |
| Valor Total das Exposições: | 35.666.033 | 35.581.699 | 40.054.291 | 38.024.584 | 12,3% | 6,9% |
| (%) Exposições dos dez maiores clientes em relação ao total das operações com características de concessão de crédito | | | | | | 15,07% |

(*) Créditos Tributários excluídos do Nível I do PR a serem deduzidos do PEPR. Não integram o total das exposições.

EXPOSIÇÃO POR REGIÃO GEOGRÁFICA

R\$ mil

| Exposições por Unidade da Federação (*) | 30/9/2010 | | 31/12/2010 | | (%)Variação | |
|---|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------|--------------------|
| | Exposição | Média no Trimestre | Exposição | Média no Trimestre | Exposição | Média no Trimestre |
| AL | 953.962 | 942.339 | 1.104.688 | 1.036.062 | 15,8% | 9,9% |
| BA | 5.212.748 | 5.235.851 | 5.412.858 | 5.349.090 | 3,8% | 2,2% |
| CE | 4.069.125 | 4.043.971 | 4.211.504 | 4.143.916 | 3,5% | 2,5% |
| DF | 357.673 | 345.251 | 323.084 | 337.436 | -9,7% | -2,3% |
| ES | 285.367 | 288.915 | 290.765 | 290.732 | 1,9% | 0,6% |
| GO | 3.952 | 4.781 | 6.253 | 5.554 | 58,2% | 16,2% |
| MA | 2.290.981 | 2.352.328 | 2.284.965 | 2.305.459 | -0,3% | -2,0% |
| MG | 1.248.194 | 1.255.881 | 1.271.491 | 1.246.116 | 1,9% | -0,8% |
| MT | 32.092 | 31.689 | 44 | 67.748 | -99,9% | 113,8% |
| PA | 11 | 4 | 9 | 10 | -17,7% | 169,5% |
| PB | 1.103.774 | 1.099.714 | 1.188.249 | 1.116.627 | 7,7% | 1,5% |
| PE | 2.500.709 | 2.456.937 | 2.913.079 | 2.711.840 | 16,5% | 10,4% |
| PI | 1.578.494 | 1.592.890 | 1.599.470 | 1.572.639 | 1,3% | -1,3% |
| PR | 0 | 20 | 15 | 5 | - | -74,6% |
| RJ | 292.077 | 270.665 | 418.317 | 354.505 | 43,2% | 31,0% |
| RN | 1.390.922 | 1.370.200 | 1.688.945 | 1.542.002 | 21,4% | 12,5% |
| SC | 8 | 13 | 0 | 1 | - | -88,9% |
| SE | 964.852 | 958.193 | 1.032.556 | 1.007.016 | 7,0% | 5,1% |
| SP | 1.278.137 | 1.247.593 | 1.226.483 | 1.250.557 | -4,0% | 0,2% |
| TO | 1.829 | 1.233 | 2.011 | 1.850 | 9,9% | 50,1% |
| Valor Total das Exposições: | 23.564.907 | 23.498.467 | 24.974.787 | 24.339.168 | 6,0% | 3,6% |

(*) exposições com características de concessão de crédito.

EXPOSIÇÃO POR SETOR ECONÔMICO

R\$ mil

| Exposições por Setor Econômico (*) | 30/9/2010 | | 31/12/2010 | | (%)Variação | |
|------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|--------------|--------------------|
| | Exposição | Média no Trimestre | Exposição | Média no Trimestre | Exposição | Média no Trimestre |
| PÚBLICO | 1.562.613 | 1.492.566 | 1.552.553 | 1.568.105 | -0,6% | 5,1% |
| PRIVADO | 22.002.294 | 22.005.901 | 23.422.234 | 22.771.063 | 6,5% | 3,5% |
| Comércio | 2.303.404 | 2.263.976 | 2.038.548 | 2.216.253 | -11,5% | -2,1% |
| Comércio Exterior | 509.548 | 493.133 | 522.239 | 516.839 | 2,5% | 4,8% |
| Habitação | 242 | 242 | 242 | 242 | 0,0% | 0,0% |
| Indústria | 4.682.188 | 4.611.099 | 4.183.965 | 4.487.461 | -10,6% | -2,7% |
| Infraestrutura | 3.106.918 | 2.994.858 | 3.404.530 | 3.240.846 | 9,6% | 8,2% |
| Intermediários Financeiros | 797.123 | 591.354 | 692.004 | 729.779 | -13,2% | 23,4% |
| Microfinança Urbana | 634.810 | 621.282 | 762.969 | 695.030 | 20,2% | 11,9% |
| Pessoas Físicas | 167.029 | 164.296 | 172.320 | 170.971 | 3,2% | 4,1% |
| Rural | 6.167.714 | 6.200.425 | 6.327.219 | 6.294.745 | 2,6% | 1,5% |
| Outros Serviços | 3.633.318 | 4.065.238 | 5.318.198 | 4.418.897 | 46,4% | 8,7% |
| Valor Total das Exposições: | 23.564.907 | 23.498.467 | 24.974.787 | 24.339.168 | 6,0% | 3,6% |

(*) exposições com características de concessão de crédito.

Saldo Operações em Atraso Bruto de Provisões e Excluídos os Prejuízos

| Faixa de Atraso | R\$ mil | | |
|---------------------|------------------|------------------|-----------------|
| | 30.09.2010 | 31.12.2010 | (%) Variação |
| . Até 60 dias | 676.150 | 719.820 | 6,5% |
| . De 61 a 90 dias | 141.310 | 159.541 | 12,9% |
| . De 91 a 180 dias | 407.831 | 387.349 | -5,0% |
| . Acima de 180 dias | 2.342.442 | 2.315.012 | -1,2% |
| Total | 3.567.733 | 3.581.721 | 0,4% |

Obs: operações com características de concessão de crédito.

Prejuízos no Trimestre e Provisões sobre Atraso

| Outras Informações (*): | R\$ mil | | |
|--|-----------|------------|-----------------|
| | 30/9/2010 | 31/12/2010 | (%) Variação |
| . Montante de Provisões para Cobertura do Risco de Crédito | 1.775.444 | 1.830.030 | 3,1% |
| . Valores Registrados em Prejuízo no Trimestre | 100.726 | 109.653 | 8,9% |
| . Valores Recuperados de Prejuízo no Trimestre | 40.757 | 112.141 | 175,1% |

(*) operações com características de concessão de crédito.

Ainda observando questões relativas ao risco de crédito, atendendo o que preceitua o artigo 7º da circular 3.477, expõem-se o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos art. 20 a 22 da Circular 3.360, de 2007, segmentado por tipo de mitigador e pelos fatores de ponderação de risco (FPR).

| Posição 30/12/2010 | | | | | | | R\$ mil |
|-------------------------------------|------------------------------|---------------------------|------------------|---|------------------|------------------|---------|
| Fatores de Ponderação de Exposições | Garantia do Tesouro Nacional | Títulos Públicos Federais | Garantia do FGPC | Fundos e Outros Mecanismos Governamentais | Fiança Bancária | Total Mitigado | |
| . 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| . 20% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| . 35% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| . 50% | 0 | 3.887.815 | 0 | 0 | 0 | 3.887.815 | |
| . 75% | 490.447 | 1.259.052 | 23.505 | 48.109 | 0 | 1.821.114 | |
| . 100% | 1.096.927 | 0 | 0 | 0 | 2.424.443 | 3.521.370 | |
| . 300% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| . -35% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| . -50% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| . -100% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| . -300% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Valor Total Mitigado | 1.587.374 | 5.146.866 | 23.505 | 48.109 | 2.424.443 | 9.230.298 | |

Posição: 30/09/2010 R\$ mil

| Fatores de Ponderação de Exposições | Garantia do Tesouro Nacional | Títulos Públicos Federais | Garantia do FGPC | Fundos e Outros Mecanismos Governamentais | Fiança Bancária | Total Mitigado |
|-------------------------------------|------------------------------|---------------------------|------------------|---|------------------|------------------|
| . 0% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . 20% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . 35% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . 50% | 0 | 3.892.357 | 0 | 0 | 0 | 3.892.357 |
| . 75% | 471.341 | 1.221.397 | 23.673 | 48.387 | 0 | 1.764.797 |
| . 100% | 1.090.422 | 0 | 0 | 0 | 2.577.780 | 3.668.202 |
| . 300% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . -35% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . -50% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . -100% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| . -300% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Valor Total Mitigado | 1.561.763 | 5.113.754 | 23.673 | 48.387 | 2.577.780 | 9.325.356 |

2.2 - Risco de Crédito de Contraparte

Acerca do risco de crédito de contraparte, expõem-se a seguir os quantitativos conforme preceitua o art. 8º da circular 3.477.

- O valor nocional dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas:

Posição: 31/12/2010

| Item III do Art. 8º da Circular 3.477 | | | |
|---------------------------------------|------------------------------------|--|--------------|
| CONTRATOS | ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE | SEM ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE | |
| | | Com Garantia | Sem Garantia |
| Derivativos (valor nocional) | 0,00 | 0,00 | 1.053.418,54 |
| Operações Compromissadas Ativas | 0,00 | 3.439.996,27 | 0,00 |
| Operações a liquidar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos de ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Valores em R\$ mil

Posição: 30/09/2010

| Item III do Art. 8º da Circular 3.477 | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|---|-------------------|
| CONTRATOS | ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE | SEM ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE | |
| | | Com Garantia | Sem Garantia |
| Derivativos (valor nocional) | 0,00 | 0,00 | 624.521,94 |
| Operações Compromissadas Ativas | 0,00 | 3.401.992,29 | 0,00 |
| Operações a liquidar | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos de ativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Valores em R\$ mil

- O valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005:

Posição: 31/12/2010

| Item IV do Art. 8º da Circular 3.477 | |
|--------------------------------------|----------------------|
| CONTRATOS | VALOR POSITIVO BRUTO |
| Derivativos (valor nocional) | 0,00 |
| Operações Compromissadas Ativas | 3.451.521,33 |
| Operações a liquidar | 0,00 |
| Empréstimos de ativos | 0,00 |

Valores em R\$ mil

Posição: 30/09/2010

| Item IV do Art. 8º da Circular 3.477 | |
|--------------------------------------|----------------------|
| CONTRATOS | VALOR POSITIVO BRUTO |
| Derivativos (valor nocional) | 0,00 |
| Operações Compromissadas Ativas | 3.421.115,67 |
| Operações a liquidar | 0,00 |
| Empréstimos de ativos | 0,00 |

Valores em R\$ mil

- O BNB não possui valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005.
- Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
 - i. sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;

- ii. tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantias para as operações a que se vinculem;
- iii. estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
- iv. estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Posição: 31/12/2010

| Item VI do Art. 8º da Circular 3.477 | |
|---|----------------------------|
| CONTRATOS | VALOR DAS GARANTIAS |
| Derivativos (valor nocional) | 0,00 |
| Operações Compromissadas Ativas | 3.451.521,33 |
| Operações a liquidar | 0,00 |
| Empréstimos de ativos | 0,00 |

Valores em R\$ mil

Posição: 30/09/2010

| Item VI do Art. 8º da Circular 3.477 | |
|---|----------------------------|
| CONTRATOS | VALOR DAS GARANTIAS |
| Derivativos (valor nocional) | 0,00 |
| Operações Compromissadas Ativas | 3.421.115,67 |
| Operações a liquidar | 0,00 |
| Empréstimos de ativos | 0,00 |

Valores em R\$ mil

- Exposição global líquida a risco de crédito de contraparte, definida como a exposição a risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidos nas alíneas “V” e “VI” do art. 8º da 3.477:

Posição: 31/12/2010

| Item VII do Art. 8º da Circular 3.477 | |
|--|---------------------------------|
| CONTRATOS | EXPOSIÇÃO GLOBAL LÍQUIDA |
| Derivativos (valor nocional) | 1.053.418,54 |
| Operações Compromissadas Ativas | 0,00 |
| Operações a liquidar | 0,00 |
| Empréstimos de ativos | 0,00 |

Valores em R\$ mil

Posição: 30/09/2010

| Item VII do Art. 8º da Circular 3.477 | |
|---------------------------------------|--------------------------|
| CONTRATOS | EXPOSIÇÃO GLOBAL LÍQUIDA |
| Derivativos (valor nocional) | 624.521,94 |
| Operações Compromissadas Ativas | 0,00 |
| Operações a liquidar | 0,00 |
| Empréstimos de ativos | 0,00 |

Valores em R\$ mil

- O percentual das exposições a risco de crédito, coberto pelo valor nocional dos hedges efetuados por meio de derivativos de crédito, foi zero para os quatro trimestres de 2010, seja para derivativos, operações compromissadas ativas, operações a liquidar, ou empréstimo de ativos.
- O BNB não possui derivativos de crédito.

2.3 - Carteira de Negociação

Em 31/12/2010 a Carteira de Negociação do Banco do Nordeste estava composta por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais. Essas operações compromissadas foram realizadas em taxas prefixadas no ativo e em CDI e taxas prefixadas no passivo:

| POSIÇÃO: 31/12/2010 | | |
|---------------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| ATIVO (RE VENDAS A LIQUIDAR) | | |
| LASTRO | VENCIMENTO DA OPERAÇÃO | VALOR (R\$ mil) |
| LFT | 20/1/2011 | 1.787.309 |
| LFT | 3/1/2011 | 1.176.196 |
| LTN | 3/1/2011 | 400.020 |
| TOTAL DO ATIVO | | 3.363.525 |
| PASSIVO (RECOMPRAS A LIQUIDAR) | | |
| LASTRO | VENCIMENTO DA OPERAÇÃO | VALOR (R\$ mil) |
| LFT | 3/1/2011 | 372.897 |
| LFT | 30/12/2011 | 39.697 |
| LFT | 2/9/2013 | 7.441 |
| LFT | 1/9/2015 | 16.259 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 436.294 |
| TOTAL DA CARTEIRA | | 2.927.231 |

Em 30/09/2010 a Carteira de Negociação do Banco do Nordeste estava composta por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais. Essas operações compromissadas foram realizadas em taxas prefixadas no ativo e em CDI e taxas prefixadas no passivo:

| POSIÇÃO: 30/09/2010 | | |
|---------------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| ATIVO (REVENDAS A LIQUIDAR) | | |
| LASTRO | VENCIMENTO DA OPERAÇÃO | VALOR (R\$ mil) |
| LFT | 21/10/2010 | 2.489.689 |
| LFT | 1/10/2010 | 609.172 |
| NTNB | 1/10/2010 | 99.999 |
| NTNF | 1/10/2010 | 158.999 |
| TOTAL DO ATIVO | | 3.357.859 |
| PASSIVO (RECOMPRAS A LIQUIDAR) | | |
| LASTRO | VENCIMENTO DA OPERAÇÃO | VALOR (R\$ mil) |
| LFT | 1/10/2010 | 461.397 |
| LFT | 1/9/2015 | 9.844 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 471.241 |
| TOTAL DA CARTEIRA | | 2.886.618 |

2.4 - Derivativos

A utilização de derivativos pelo Banco do Nordeste em operações ativas e passivas dar-se-á apenas com propósito de proteção de suas posições.

O total das posições compradas e vendidas de derivativos, separados por categoria de fator de risco de mercado, estão apresentados e segregados da seguinte maneira:

- (i) operações com instrumentos financeiros derivativos realizadas por conta própria com contraparte central, subdivididas em realizadas no Brasil e no exterior. Na posição de 30/12/2010 e 31/09/2010 o saldo destas operações no BNB era zero (R\$ 0,00).
- (ii) operações com instrumentos financeiros derivativos realizadas por conta própria sem contraparte, subdivididas em realizadas no Brasil e no exterior. Segue abaixo a posição do BNB para 30/12/2010 e 31/09/2010:

Posição: 31/12/2010

| REALIZADAS NO BRASIL | | |
|--|-------------------------|------------------------|
| Fator de risco de mercado | Posição Comprada | Posição Vendida |
| CATEGORIA TAXA DE JUROS | 638.587,48 | 667.566,08 |
| CATEGORIA TAXA DE CÂMBIO | 488.586,83 | 517.441,35 |
| CATEGORIA PREÇO DE AÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| CATEGORIA PREÇO DE MERCADORIAS (COMMODITIES) | 0,00 | 0,00 |

Valores em R\$ mil

Posição: 31/12/2010

| REALIZADAS NO EXTERIOR | | |
|--|-------------------------|------------------------|
| Fator de risco de mercado | Posição Comprada | Posição Vendida |
| CATEGORIA TAXA DE JUROS | 0,00 | 0,00 |
| CATEGORIA TAXA DE CÂMBIO | 0,00 | 0,00 |
| CATEGORIA PREÇO DE AÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| CATEGORIA PREÇO DE MERCADORIAS (COMMODITIES) | 0,00 | 0,00 |

Valores em R\$ mil

Posição: 30/09/2010

| REALIZADAS NO BRASIL | | |
|--|-------------------------|------------------------|
| Fator de risco de mercado | Posição Comprada | Posição Vendida |
| CATEGORIA TAXA DE JUROS | 710.994,99 | 746.964,58 |
| CATEGORIA TAXA DE CÂMBIO | 0,00 | 0,00 |
| CATEGORIA PREÇO DE AÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| CATEGORIA PREÇO DE MERCADORIAS (COMMODITIES) | 0,00 | 0,00 |

Valores em R\$ mil

Posição: 30/09/2010

| REALIZADAS NO EXTERIOR | | |
|--|-------------------------|------------------------|
| Fator de risco de mercado | Posição Comprada | Posição Vendida |
| CATEGORIA TAXA DE JUROS | 0,00 | 0,00 |
| CATEGORIA TAXA DE CÂMBIO | 0,00 | 0,00 |
| CATEGORIA PREÇO DE AÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| CATEGORIA PREÇO DE MERCADORIAS (COMMODITIES) | 0,00 | 0,00 |

Valores em R\$ mil

2.5 - Operações com Ativos Financeiros e TVM

A respeito das operações de venda ou transferência de ativos financeiros e às operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, inclusive

aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito, o BNB expõe os seguintes saldos e fluxos referentes ao trimestre:

- O fluxo das exposições cedidas no trimestre com transferência substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:
 - Posição de 31/12/2010
 - Contratação: R\$ 3.067.674.364,65
 - Venda: R\$ 1.168.848.649,82.
 - Posição de 30/09/2010
 - Contratação: R\$ 1.180.441.353,27
 - Venda: R\$ 911.929.782,62.
- Saldo das exposições cedidas sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:
 - Posição de 31/12/2010: R\$ 0,00;
 - Posição de 30/09/2010: R\$ 0,00.
- Saldo das exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08;
 - Posição de 31/12/2010: R\$ 436.293.453,47;
 - Posição de 30/09/2010: R\$ 471.241.594,04.
- Fluxo das exposições cedidas no trimestre com retenção substancial dos riscos e benefícios, que foram baixadas para prejuízo, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:

-
- Posição de 31/12/2010
 - Contratação: R\$ 0,00
 - Venda: R\$ 0,00
 - Posição de 30/09/2010
 - Contratação: R\$ 0,00;
 - Venda: R\$ 0,00
 - Valor total das exposições decorrentes da aquisição de títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, destacando aquelas eventualmente estruturadas por meio de derivativos de crédito, segmentadas da seguinte forma:
 - (i) tipo de título ou valor mobiliário oriundo de processo de securitização;
 - (ii) tipo de crédito, título ou valor mobiliário que lastreia a emissão;
 - (iii) classe do título ou valor mobiliário, no que se refere à subordinação dessa às demais, para efeito de resgate.
 - Posição de 31/12/2010: R\$ 0,00;
 - Posição de 30/09/2010: R\$ 0,00.

3 - Patrimônio de Referência (PR)

É a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nos termos da Resolução do CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, o Patrimônio de Referência é composto

basicamente pelo somatório do capital de nível I e do capital de nível II, com as deduções previstas naquele instrumento normativo.

| DETALHAMENTO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA | | | R\$ mil |
|--|-------------------|-------------------|---------------------|
| NOME DO ITEM | 31/12/2009 | 31/12/2010 | (%) variação |
| PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR) | 2.692.406 | 3.248.273 | 20,6% |
| PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I (PR_I) | 1.973.582 | 2.146.806 | 8,8% |
| (+)Patrimônio Líquido | 2.072.725 | 2.177.338 | 5,0% |
| (+)Contas de Resultado Credoras | 0 | 0 | - |
| (-)Contas de Resultado Devedoras | 0 | 0 | - |
| (-)Reservas de Reavaliação | 30.501 | 28.064 | -8,0% |
| (-)Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR | 291 | 291 | 0,0% |
| (-)Ativo Permanente Diferido | 2.091 | 2.177 | 4,1% |
| (-)Ajuste ao Valor de Mercado-TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos | 66.259 | 0 | - |
| PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II (PR_II) | 718.824 | 1.101.467 | 53,2% |
| (+)Reservas de Reavaliação | 30.501 | 28.064 | -8,0% |
| (+)Instrumentos de Dívida Subordinada (*) | 622.064 | 1.101.847 | 77,1% |
| (+)Ajuste ao Valor de Mercado-TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos | 66.259 | 0 | - |
| (-)Excesso de instrumentos de dívidas subordinadas | 0 | 28.445 | - |
| DEDUÇÕES DO PR | 0 | 0 | - |

(*) os instrumentos de dívidas subordinadas foram realizados junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) com prazo de vencimento indeterminado.

4-Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

É o patrimônio exigido das instituições e dos conglomerados financeiros, decorrente da exposição aos riscos inerentes às atividades desenvolvidas. O cálculo, baseado na regulamentação em vigor, alcança os registros nas contas ativas, passivas e de compensação e outras informações extra-contábeis relacionadas a riscos. Atualmente é definido pela Resolução do CMN 3.490, de 2007, e suas regulamentações posteriores.

No 4º trimestre de 2010 o BNB apresentou os seguintes valores para a PEPR (segmentadas por fator de ponderação de risco, o valor do PR), para o montante do PR destinado à cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, para o índice de Basileia e para as parcelas que compõe o PRE:

Parcela PEPR Segmentada por Fator de Ponderação de Risco

| Fatores de Ponderação de Exposições | Valor da PEPR | | R\$ mil |
|-------------------------------------|------------------|------------------|-----------------|
| | 30/9/2010 | 31/12/2010 | (%) Variação |
| . 0% | 0 | 0 | - |
| . 20% | 1.835 | 9.896 | 439,2% |
| . 35% | 0 | 0 | - |
| . 50% | 47.487 | 41.527 | -12,5% |
| . 75% | 227.111 | 236.535 | 4,1% |
| . 100% | 1.837.916 | 1.956.372 | 6,4% |
| . 300% | 4.269 | 4.578 | 7,2% |
| . -35% | 0 | 0 | - |
| . -50% | 0 | 0 | - |
| . -100% | 0 | 0 | - |
| . -300% | -96 | -96 | 0,0% |
| Valor da Parcela PEPR | 2.118.523 | 2.248.812 | 6,2% |

Compatibilização do PR com o PRE

| Nome do Item | R\$ mil | | R\$ mil |
|--|------------------|------------------|--------------|
| | 30/9/2010 | 31/12/2010 | |
| a) Patrimônio de Referência (PR) | 3.166.375 | 3.248.273 | 2,6% |
| b) Patrimônio de Referência Exigido (PRE) | 2.500.549 | 2.627.409 | 5,1% |
| . Parcela PEPR | 2.118.523 | 2.248.812 | 6,2% |
| . Parcela PCAM | 0 | 0 | - |
| . Parcela PJUR | 455 | 381 | -16,3% |
| . Parcela PCOM | 20.007 | 16.652 | -16,8% |
| . Parcela PACS | 0 | 0 | - |
| . Parcela POPR | 361.564 | 361.564 | 0,0% |
| c) Valor do RBAN | 81.296 | 74.721 | -8,1% |
| Margem ou Insuficiência (a-b-c) | 584.530 | 546.143 | -6,6% |
| Índice de Basileia (Circ.Bacen nº 3.477, de 24/12/09) | 13,93% | 13,60% | - |
| Índice de Basileia Amplo (Incluindo Valor RBAN) | 13,49% | 13,22% | - |

É oportuno observar, a propósito das informações acima, que as metodologias utilizadas para a definição e cálculo das parcelas do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), e para a contabilização do Patrimônio de Referência (PR), seguem rigorosamente as recomendações do Banco Central que tratam dessas matérias, por se afigurarem suficientes e adequadas para contemplar os diversos tipos de risco a que o Banco do Nordeste está sujeito.